



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 11/2017/CGRAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 18 de outubro de 2017 pela aprovação do teor do Parecer nº 129/2017/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.059408/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reedição da oferta do curso de Matemática, grau Licenciatura, na modalidade a distância (EaD/UAB/MTM), turma 2017/1, em dois polos da Universidade Aberta do Brasil localizados nas cidades de Canelinha e Laguna em Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

ALEXANDRE MARINO COSTA